TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de promoção, planejamento, logística e execução de eventos culturais, turísticos, institucionais e cívicos realizados pelo Município. A contratação abrange todas as etapas necessárias à realização dos eventos, incluindo montagem de estruturas temporárias (palcos, tendas, iluminação e sonorização), gestão logística (distribuição de equipamentos e banheiros químicos, planejamento de rotas), obtenção de licenças e autorizações legais, além da execução operacional das atividades.

A finalidade da contratação é viabilizar a realização do calendário anual de eventos do município de Cabo Frio com eficiência, qualidade e segurança, atendendo às diretrizes legais estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. Os serviços contratados visam proporcionar experiências culturais e institucionais de alto padrão técnico à população e aos visitantes do município, fortalecendo a identidade cultural local, fomentando o turismo e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região. Além disso, busca-se assegurar a sustentabilidade ambiental dos eventos realizados por meio da adoção de práticas sustentáveis e da gestão responsável de resíduos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF justifica-se pela necessidade de atender ao calendário anual de eventos do município de Cabo Frio, que inclui festividades culturais, comemorações cívicas, eventos turísticos e institucionais. Esses eventos são essenciais para fortalecer a identidade cultural local, fomentar o turismo e promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

A realização desses eventos exige uma estrutura operacional complexa e integrada que abrange desde a montagem de palcos e tendas até a sonorização, iluminação, gestão logística e obtenção de licenças legais. A COMSERCAF não dispõe de equipe técnica especializada nem de equipamentos adequados para executar essas atividades com eficiência e qualidade, o que torna imprescindível a terceirização dos serviços.

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

Além disso, a contratação permitirá a padronização na execução dos eventos, garantindo qualidade técnica consistente e conformidade com as normas de segurança e acessibilidade. A centralização dos serviços em um único contrato também assegura maior eficiência administrativa, reduzindo custos operacionais e minimizando riscos associados à fragmentação do objeto contratual.

Outro aspecto relevante é o compromisso com a sustentabilidade ambiental. A empresa contratada deverá implementar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e gestão responsável de resíduos sólidos, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a contratação está fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na legislação vigente. A realização dos eventos com alto padrão técnico contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional do Municipal e para atender às expectativas da população cabo-friense.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF foi estruturada para atender integralmente às demandas do calendário anual de eventos do município de Cabo Frio. A abordagem adotada busca garantir eficiência, qualidade e conformidade legal, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação abrangerá todas as etapas necessárias para a realização dos eventos, desde o planejamento estratégico até a execução prática das atividades. Os escopos dos serviços incluem a montagem de estruturas temporárias (como palcos, tendas, iluminação e sonorização), gestão logística (distribuição de equipamentos, banheiros químicos e rotas de acesso), além da obtenção de licenças e autorizações legais exigidas.

O quantitativo total, consta a seguir descriminado:

ITEM	UNIDADE	QTD / ITEM
APARADOR DE MADEIRA	UNID./DIA	30
APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTUS	UNID./DIA	142
APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UNID./DIA	65
APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	UNID./DIA	424
ARARA PARA CAMARINS	UNID./DIA	171
ARQUIBANCADA COBERTA	ML/DIA	0
ARQUIBANCADA	ML/DIA	7.270

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

BANHEIRO QUÍMICO	UNID./DIA	9.670
BANHEIRO QUÍMICO PNE	UNID./DIA	1.102
BARRICADAS	M²	1.880
KIT BACKLINE EXTRA	UNID./DIA	22
CADEIRA METAL CROMADO	UNID./DIA	1.040
CADEIRA MODELO TIFFANY	UNID./DIA	2.600
CADEIRA PLÁSTICO	UNID./DIA	11.540
CADEIRA DE RODAS	UNID./DIA	169
CADEIRA MADEIRA	UNID./DIA	4.728
CARPETE	M²/DIA	12.826
COMPUTADOR LAPTOP	UNID./DIA	118
CONTEINER SANITÁRIOS	UNID./DIA	132
CORTINA DE AR	UNID./DIA	200
MALHA TIPO LYCRA DECORATIVA	M²/PROJETO	4.000
ECOBRISA	UNID./DIA	390
CLIMATIZADORES	UNID./DIA	428
KIT EFEITOS ESPECIAIS MÉDIO PORTE	UNID./DIA	86
KIT EFEITOS ESPECIAIS GRANDE PORTE	UNID./DIA	76
ESPELHO P/ CAMARINS	UNID./DIA	171
EXTINTORES DE INCÊNDIO	UNID./DIA	439
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 10X10M	UNID./DIA	364
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 3X3M	UNID./DIA	136
FECHAMENTO LATERAL P /TENDAS 4X4M	UNID./DIA	108
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 5X5M	UNID./DIA	192
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 6X6M	UNID./DIA	168
FECHAMENTO LATERAL P/ TENDAS 8X8M	UNID./DIA	76
FECHAMENTO METÁLICO	UNID./DIA	3.000
FILMAGEM E TRANSMISSÕES SIMULTÂNEAS	UNID./DIA	86
FILMAGEM E TRANSMISSÕES SIMULTÂNEAS PARA INTERNET	UNID./DIA	17
GERADOR 100 KVA	UNID./DIA	506
GERADOR 150 KVA	UNID./DIA	277
GERADOR 260 KVA	UNID./DIA	148
GRADES DE PROTEÇÃO	UNID./DIA	57.180
ILUMINAÇÃO AMBIENTE GRANDE PORTE	UNID./DIA	129
ILUMINAÇÃO AMBIENTE MÉDIO PORTE	UNID./DIA	42
ILUMINAÇÃO CÊNICA GRANDE PORTE	UNID./DIA	82
ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE	UNID./DIA	20
ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	UNID./DIA	97
ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	UNID./DIA	114
ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	UNID./DIA	199
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNID./DIA	52

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

SERV. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GRANDE PORTE	UNID./PROJETO	71
SERV. INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MÉDIO PORTE	UNID./PROJETO	48
SERV. IMPRESSÃO LONA DE COMUNICAÇÃO	M²/PROJETO	4.064
MESA DE CENTRO	UNID./DIA	15
MESA BISTRÔ	UNID./DIA	230
MESA MADEIRA 4 LUGARES	UNID./DIA	1.234
MESA METAL 4 LUGARES	UNID./DIA	104
MESA PLÁSTICO 4 LUGARES	UNID./DIA	2.609
OCTANORME	M²/DIA	10.524
OCTANORME C/ VIDRO	M²/DIA	2.080
POLTRONA	UNID./DIA	264
PAINEL DE LED < P5	M²/DIA	6.226
PALCO 6X4M	UNID./DIA	88
PALCO 6X6M	UNID./DIA	71
PALCO 9X6M	UNID./DIA	21
PALCO 10X8M	UNID./DIA	11
PALCO 12X10M	UNID./DIA	23
PALCO 14X10M	UNID./DIA	10
PALCO 18X14M	UNID./DIA	10
PALCO GEL 18X14M	UNID./DIA	11
PISO BUS	M²/DIA	2.859
PISO PLÁSTICO MODULAR	M²/DIA	53.137
PISO ESTRUTURADO	M²/DIA	19.065
PISO PRATICÁVEL	M²/DIA	6.808
PISO TABLADO	M²/DIA	59.972
PROJETOR 5.000 ANSILUMENS	UNID./DIA	52
PROJETOR 10.000 ANSILUMENS	UNID./DIA	20
PÚLPITO	UNID./DIA	20
RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL	UNID./DIA	305
SOFÁ 2 LUGARES	UNID./DIA	95
SOFÁ 3 LUGARES	UNID./DIA	50
KIT SOM DE LINHA	UNID./DIA	86
SERV. SOM GRANDE PORTE COM FLY	UNID./DIA	100
SERV. SOM GRANDE PORTE	UNID./DIA	65
SERV. SOM MÉDIO PORTE COM FLY	UNID./DIA	21
SERV. SOM MÉDIO PORTE	UNID./DIA	190
SERV. SOM MÉDIO PORTE COM BACKLINE	UNID./DIA	65
SERV. SOM PEQUENO PORTE	UNID./DIA	249
STAND EM OCTANORME BÁSICO	M²/PROJETO	2.750
TOALHA PARA MOBILIÁRIO	UNID./DIA	150

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

TELA PROJEÇÃO 180 POLEGADAS	UNID./DIA	52
TELA PROJEÇÃO 300 POLEGADAS	UNID./DIA	10
TENDA PIRAMIDAL 10X10M	UNID./DIA	461
TENDA PIRAMIDAL 3X3M	UNID./DIA	1.482
TENDA PIRAMIDAL 3X3M C/ BALCÃO E SAIA	UNID./DIA	1.138
TENDA PIRAMIDAL 4X4M	UNID./DIA	547
TENDA PIRAMIDAL 5X5M	UNID./DIA	566
TENDA PIRAMIDAL 6X6M	UNID./DIA	693
TENDA PIRAMIDAL 8X8M	UNID./DIA	779
TENDA GALPÃO	M²/DIA	23.100
TENDA TRELIÇADA	M²/DIA	15.300
TORRE DE DELAY	UNID./DIA	194
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 02 UNIDADES	UNID./DIA	69
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL 04 UNIDADES	UNID./DIA	67
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-15	ML/DIA	550
TRELIÇA ALUMÍNIO Q-30	ML/DIA	91.058
TV LCD 47 POLEGADAS	UNID./DIA	228
TV LCD 60 POLEGADAS	UNID./DIA	228
SEPARADOR DE FILAS	UNID./DIA	1.360
VENTILADOR	UNID./DIA	163
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	UNID./DIA	85
APRESENTADOR	UNID./DIA	11
DISC JÓQUEY (DJ)	UNID./DIA	42
DESIGN GRÁFICO	PROJETO	17
GERENTE DE PRODUÇÃO	UNID./DIA	44
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	UNID./DIA	52
AUXILIAR PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	UNID./DIA	10
DIRETOR DE PALCO	UNID./DIA	15
TÉCNICO DE SOM	UNID./DIA	432
TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	UNID./DIA	400
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	UNID./DIA	118
TÉCNICO DE GERADOR	UNID./DIA	460
TÉCNICO DE PAINEL DE LED	UNID./DIA	267
FOTÓGRAFO	UNID./DIA	52
CARREGADOR	UNID./DIA	1.129
AUXILIAR DE LIMPEZA	UNID./DIA	174
BRIGADISTA	UNID./DIA	822
ELETRICISTA	UNID./DIA	38
ASSISTENTE DE APOIO AO PÚBLICO	UNID./DIA	8.368
VIGIA	UNID./DIA	1.237

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

RECEPCIONISTA	UNID./DIA	66
PRODUTOR	UNID./DIA	130
INTÉRPRETE DE LIBRAS	UNID./DIA	8
LIBERAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	UNID./PROJETO	32
TRADUTOR SIMULTÂNEO	UNID./DIA	42
CARRO EXECUTIVO	UNID./DIA	64
CARRO EXECUTIVO BLINDADO	UNID./DIA	9
MICRO-ÔNIBUS	UNID./DIA	110
ÔNIBUS	M²	44
ÔNIBUS INTERMUNICIPAL	UNID./DIA	22
VAN	UNID./DIA	23
VAN INTERMUNICIPAL	UNID./DIA	20
AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO A/B	UNID./DIA	41
AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO D (UTI-MÓVEL)	UNID./DIA	27
QUARTO SINGLE	DIÁRIA/QUARTO	234
QUARTO DUPLO	DIÁRIA/QUARTO	259
QUARTO TRIPLO	DIÁRIA/QUARTO	194
ALMOÇO OU JANTAR	POR PESSOA	220
COFFEE BREAK	POR PESSOA	264
COQUETEL	POR PESSOA	90
KIT LANCHE	POR PESSOA	250
CATERING DE CAMARIM I	POR PESSOA	75
CATERING DE CAMARIM II	POR PESSOA	455
CATERING DE CAMARIM III	POR PESSOA	75
TRIO ELÉTRICO CARRETA	UNID./DIA	7
TRIO ELÉTRICO GRANDE	UNID./DIA	13
TRIO ELÉTRICO MÉDIO	UNID./DIA	12
TRIO ELÉTRICO PEQUENO PORTE	UNID./DIA	10
CARRO DE SOM	UNID./DIA	19

Para os eventos a seguir descriminados:

EVENTOS	DATA DE EVENTOS
SEMANA SANTA - ENCENACAO DE CRISTO	19/04/2025
TAMOIO MOTO SHOW	15-16-17 DE AGOSTO
NOSSA SENHORA DE FATIMA	11-12-13 MAIO
ACOES DE INAUGURAÇÕES PRESTACOES DE CONTA AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO	A DEFINIR PELO EXECUTIVO
TORNEIO DE VOLEI DE PRAIA	12-13 DE JULHO
MARCHA DA FAMILIA	06/09/2025

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

TORNEIO DE VOLEI CABO FRIO FUTVOLEI	13-14 DE DEZEMBRO
REI E RAINHA DO MAR	25-26 DE OUTUBRO
ALOHA SPIRIT	22-23 NOVEMBRO
EXPO CABO FRIO	08-09-10 DE AGOSTO
Liga de Futebol de Praia 1/2/3 etapas	01-08-15-22-29 JUNHO 06-13-20-27 DE JULHO
NIGHT RUN	06-07- SETEMBRO
FORTE RUN INCLUSÃO	18/12/2025
MARATONA INTER CABO FRIO	29-30 DE NOVEMBRO 2025
CORRIDA DA VIRADA	31/12/2025
CAMPEONATO EST DE CORRIDA DE ORIENTAÇÃO	14-15/06/2025
VOLTAR INTER LAGOA	18/05/2025
MEIA MARATONA REGIÃO DOS LAGOS	20-21 DE SETEMBRO
DESAFIO DO ANGELIN MTB	13/07/2025
TRAV. FORTE SÃO MATEUS	14/12/2025
CARNAVAL CIRCUITO DA FOLIA	01, 02, 03 E 04/03/2025
CABO FRIO CROSSFIT	22-23/11
CABO FRIO TRAIL	19/12/2025
ANIVERSÁRIO EQUIPE CORRENDO E VIVENDO	18/08/2025
CARNAVAL PALCO PRAIA DO FORTE	01, 02, 03 E 04/03/2025
CABO FRIO MTB	22/06/2025
SEMANA MUNICIPAL DO SURF	12-13-14-15 DE JUNHO
TORNEIO TRABALHADOR	01/05/2025
CABO FRIO FRESCOBOL	07/12/2025
BIKE NIGHT	10/06/2025
CORRIDA PARÓQUIA SÃO PEDRO/SÃO PAULO	29 DE JUNHO
CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ	27/28 DE SETEMBRO
CARNAVAL PRAÇA DO GUTA	01, 02, 03 E 04/03/2025
CIRCUITO CERVEJEIRO	29/11/2025
CAMINHADA AMIGAS DA MAMA	05/10/2025
COPA TRI PRAIA DO FORTE	18/05/2025
COPA TRI UNAMAR	18/05/2025
CARNAVAL - PASSAGEM	01, 02, 03 E 04/03/2025
CORRIDA PELA VIDA SET AMARELO	14/09/2025
CARNAVAL - PALMEIRAS	01, 02, 03 E 04/03/2025
CARNAVAL PERÓ	01, 02, 03 E 04/03/2025
CARNAVAL TAMOIOS	01, 02, 03 E 04/03/2026
FESTIVAL SABORES	01/10/2025
FESTIVAL DO CAMARÃO	04-05-06 DE JULHO
CABO FRIO MOTO ROCK	11/12/13 DE JULHO
FESTA JUNINA SÃO CRISTÓVÃO	20-21-22 DE JUNHO

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

FESTIVAL DO MARISCO PERÓ	25-26-27 DE JULHO
MULTIRÃO DA SAÚDE	07-08 14-15 21-22-28-30 JUNHO
RODOVIARIA DE APOIO AO TURISTA NO VERAO E GRANDES FERIADOS	01 Á 22 DE DEZEMBRO
CORRIDA PADROEIRA	17/08/2025
CAMINHADA DA MULHER	09/03/2025
COPA BEACH TÊNIS	19-20 DE SETEMBRO
SESC VERÃO	07-08 DE FEVEREIRO
SESC INVERNO	11-12 DE JULHO
FESTA IGREJA SANTO INÁCIO	30-31/07/2025
FESTA NOSSA SRA. ASSUNÇÃO	14-15-16-17 DE AGOSTO
TROFÉU PEGA PATO	16 DE NOVEMBRO DE 2025
ANIVERSÁRIO DA CIDADE - CABO FRIO	14-15 DE NOVEMBRO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE - TAMOIOS	14-15 DE NOVEMBRO
FESTA DIA DAS CRIANÇAS	12/10/2025
ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	11-12 DE ABRIL 2025
FESTA NORDESTINA	15-16-17 AGOSTO
34° ENCONTRO DE CORAIS	19-20-21 DE SETEMBRO
CAMINHADA OUTUBRO ROSA	12-19-26 OUTIBRO
REVEILLON CABO FRIO	29-30-31 DEZEMBRO
LANÇAMENTO MODA PRAIA RUA DOS BIQUINIS	21-22 DE NOVEMBRO 2025
CAVALGADA JARDIM PERÓ	16/08/2025
REVEILLON TAMOIOS	29-30- 31/12/2025
7 DE SETEMBRO/DESFILE CÍVICO - CABO FRIO	07/09/2025
FESTAS JUNINAS E JULINAS ESCOLARES	05-06-07-12-13-14-19-20-21-26-27-28 JUNHO
	03-04-05-10-11-12-17-18-19-24-25-26 DE JULHO
7 DE SETEMBRO/DESFILE CÍVICO - TAMOIOS	07/09/2025
FESTA SÃO PEDRO / GAMBOA	27/28/29 DE JULHO
CABO GOSPEL	05/06 DE SETEMBRO
CAVALGADA MANOEL CORRÊA	29/11/2025
ABERTURA DO NATAL	12/12/2025
FESTA NOSSA SRA. DA ESPERANÇA	25-26/ABRIL
FESTA NOSSA SRA. DE FÁTIMA / VILA DO SOL	12-13/05 MAIO
ABACAF	27 BLOCOS
ABACAF	1-2-3-4 MARÇO
7° FEIRA RUA DOS BIQUINIS	23-24 DE OUTUBRO
FESTIVAL JAZZ E BLUE	15-16-17 DE AGOSTO
1° FESTIVAL DE COMIDA DE BOTECO	13/06/2025
SORRIA CABO FRIO	09/05/2025
CORRIDA DO GARÇON	10/08/2025

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

MARATONA DE CABO FRIO 23 DE NOVEMBRO	23/11/2025
PARADA LGBTAPN+	14/09/2025
FESTA PORTUGUESA	10-11-12 DE OUTIBRO
FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA	19/09/2025

Frisa-se que, ainda que a Administração defina o cronograma e o formato de seus eventos, estes estão sujeitos a alterações, visto que estão subordinados à agenda das secretarias, datas e ao cenário político-econômico.

A empresa contratada será responsável por coordenar as ações necessárias para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade técnica dos eventos.

A solução foi planejada para atender eventos de diferentes portes e naturezas, como festividades culturais, comemorações cívicas, eventos turísticos e institucionais. A padronização técnica e estética será assegurada em todos os eventos, independentemente do seu tamanho ou complexidade, promovendo uma experiência consistente para o público e fortalecendo a imagem institucional da COMSERCAF.

Além disso, a solução contempla a implementação de práticas sustentáveis em todas as etapas do processo. Entre as medidas previstas estão o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, a gestão adequada de resíduos sólidos e a redução do consumo de energia por meio de tecnologias mais eficientes. Essas ações estão alinhadas ao compromisso da autarquia com a sustentabilidade ambiental.

A contratação integrada permitirá à COMSERCAF concentrar seus esforços nas atividades estratégicas e finalísticas, delegando a execução técnica dos eventos a uma empresa especializada com comprovada capacidade técnica. Essa abordagem reduz os riscos operacionais associados à fragmentação do objeto contratual e assegura maior eficiência administrativa na gestão do contrato.

Por fim, a solução foi estruturada para garantir total conformidade com os requisitos legais aplicáveis, incluindo normas de segurança, acessibilidade e regularidade fiscal e trabalhista. Dessa forma, busca-se assegurar que os objetivos institucionais da autarquia sejam plenamente alcançados, promovendo o melhor uso dos recursos públicos e atendendo às expectativas da sociedade cabo-friense.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF deve atender a requisitos claros e objetivos, assegurando a eficiência, qualidade e conformidade com as normas legais aplicáveis. Esses requisitos foram definidos com base nas necessidades

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

institucionais e nos princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo o alinhamento com as demandas da Administração Pública.

4.1. Requisitos Gerais:

Capacidade Técnica: A empresa contratada deve comprovar experiência na realização de eventos culturais, turísticos e institucionais de natureza similar, apresentando portfólio que demonstre sua atuação em projetos de complexidade equivalente.

Equipe Qualificada: Disponibilidade de profissionais especializados nas áreas de planejamento, logística e execução de eventos, incluindo técnicos responsáveis por sonorização, iluminação, montagem de estruturas e gestão operacional.

Infraestrutura Adequada: Disponibilidade de equipamentos modernos e em conformidade com as especificações técnicas necessárias para atender às demandas dos eventos programados.

Flexibilidade Operacional: Capacidade para atender tanto a eventos previamente planejados quanto a demandas emergenciais, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Padrão de Qualidade: Compromisso com a entrega de serviços que atendam aos mais altos padrões técnicos e estéticos, promovendo a satisfação do público-alvo.

4.2. Requisitos Legais:

Conformidade Jurídica: Atendimento às legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis à realização de eventos.

Licenças e Autorizações: Obtenção de todas as licenças necessárias para a realização dos eventos, incluindo autorizações ambientais, de segurança e acessibilidade.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa contratada.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade:

Práticas Ambientais Responsáveis: Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis e implementação de ações que minimizem o impacto ambiental dos eventos.

Gestão Eficiente de Resíduos: Adoção de coleta seletiva e reciclagem durante os eventos realizados.

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

Eficiência Energética: Redução do consumo energético por meio da utilização de tecnologias sustentáveis, como iluminação LED e geradores ecológicos.

4.4. Premissas Fundamentais:

A empresa contratada deverá:

Garantir ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes dos eventos organizados.

Assegurar práticas sustentáveis em todas as etapas do planejamento e execução dos eventos.

Demonstrar transparência na precificação dos serviços ofertados e na proposta comercial apresentada.

Esses requisitos são indispensáveis para assegurar que os serviços contratados atendam às necessidades da COMSERCAF, promovendo economicidade, eficiência administrativa e alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O modelo de execução contratual para a prestação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF será estruturado de forma a garantir a eficiência, a qualidade e o cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. A seguir, detalham-se as diretrizes que nortearão a execução do contrato:

5.1. Escopo Integrado e Centralizado

A execução dos serviços será realizada por uma única empresa contratada, que será responsável por todas as etapas relacionadas à realização dos eventos previstos no calendário institucional. O escopo inclui o planejamento estratégico, montagem de estruturas temporárias (como palcos, tendas, sonorização e iluminação), gestão logística (como distribuição de equipamentos e banheiros químicos) e a obtenção de licenças e autorizações legais. A centralização dos serviços em um único contrato visa assegurar a padronização técnica e estética dos eventos, além de evitar falhas decorrentes da fragmentação do objeto.

5.2. Gestão Contratual e Fiscalização

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

A COMSERCAF designará um gestor e fiscais do contrato para acompanhar todas as etapas da execução, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Esses profissionais serão responsáveis por monitorar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a qualidade dos serviços prestados e garantir que as atividades sejam realizadas em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Cronograma Flexível e Atendimento por Demanda

Os serviços serão executados conforme o cronograma previamente aprovado pela COMSERCAF, respeitando as datas programadas para os eventos municipais. Além disso, o contrato deverá prever flexibilidade para atender demandas emergenciais ou alterações no planejamento inicial, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

5.4. Sustentabilidade na Execução dos Serviços

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante todas as etapas do contrato, como o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, gestão adequada de resíduos sólidos gerados nos eventos e redução do consumo energético por meio de tecnologias eficientes. Essas ações estão alinhadas às diretrizes legais e ao compromisso da COMSERCAF com a sustentabilidade ambiental.

5.5. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Garantir a entrega dos serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.
- Obter todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos.
- Assegurar que todos os profissionais envolvidos possuam qualificação técnica compatível com suas funções.
- Substituir imediatamente qualquer material ou serviço que não esteja em conformidade com os padrões exigidos.
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma aprovado.

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

5.6. Penalidades pelo Descumprimento Contratual

O contrato preverá penalidades para casos de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, incluindo advertências, multas proporcionais ao impacto gerado e até mesmo rescisão contratual nos casos mais graves, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

5.7. Pagamento Vinculado à Execução dos Serviços

Os pagamentos serão realizados à empresa contratada após a conclusão de cada etapa ou evento previsto no contrato, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato. O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Esse modelo de execução contratual busca assegurar que os serviços sejam prestados com excelência técnica e administrativa, promovendo o melhor uso dos recursos públicos e garantindo que os objetivos institucionais da COMSERCAF sejam plenamente alcançados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de forma sistemática e eficiente, com o objetivo de assegurar a execução plena das obrigações contratuais, o cumprimento das normas legais e regulamentares, e a entrega dos serviços contratados em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela COMSERCAF. O modelo de gestão será estruturado conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 117, que trata da designação de gestores e fiscais de contratos.

6.1. Designação de Gestor e Fiscais do Contrato

A COMSERCAF designará formalmente um gestor do contrato e, se necessário, fiscais auxiliares, que serão responsáveis por acompanhar e supervisionar a execução do contrato. Esses servidores terão atribuições específicas, como:

- Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada.
- Verificar a qualidade dos serviços prestados e sua conformidade com as especificações técnicas.
- Registrar ocorrências que possam impactar a execução contratual.
- Emitir relatórios periódicos sobre o andamento do contrato.

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

6.2. Instrumentos de Controle

Para garantir uma gestão eficiente, serão utilizados instrumentos específicos para monitoramento e controle da execução contratual, tais como:

- **Plano de Trabalho:** Documento que detalhará as etapas da execução dos serviços e os prazos correspondentes.
- **Relatórios Periódicos:** A empresa contratada deverá apresentar relatórios detalhados sobre os serviços realizados, incluindo evidências documentais e fotográficas.
- **Checklists de Fiscalização:** Ferramenta utilizada pelos fiscais para verificar o cumprimento das especificações técnicas e contratuais.

6.3. Comunicação entre as Partes

A comunicação entre a COMSERCAF e a empresa contratada será formalizada por meio de ofícios, memorandos ou outros canais oficiais previamente definidos no contrato. Qualquer alteração ou ajuste na execução dos serviços deverá ser previamente aprovado pela Administração.

6.4. Gestão de Riscos

O gestor do contrato será responsável por identificar, avaliar e mitigar riscos relacionados à execução contratual. Entre os principais riscos previstos estão:

- Atrasos na entrega dos serviços.
- Não conformidade com as especificações técnicas.
- Problemas operacionais ou logísticos durante os eventos.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas medidas preventivas, como reuniões periódicas com a empresa contratada para alinhamento das atividades e resolução antecipada de possíveis problemas.

6.5. Medição e Pagamento

Os pagamentos à empresa contratada serão realizados com base nas medições dos serviços efetivamente prestados. Cada medição será atestada pelo gestor do contrato ou pelos fiscais designados, mediante verificação da conformidade dos serviços com as especificações contratuais.

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

6.6. Penalidades e Sanções

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, poderão ser aplicadas penalidades previstas no contrato, tais como advertências, multas ou outras sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/2021.

6.7. Encerramento Contratual

Ao final da vigência do contrato ou após a conclusão dos serviços contratados, será realizada uma avaliação final para verificar se todas as obrigações foram cumpridas satisfatoriamente. O encerramento do contrato será formalizado por meio de termo específico emitido pela COMSERCAF.

Esse modelo de gestão busca assegurar que a execução do contrato ocorra dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública, promovendo eficiência administrativa, transparência e o melhor uso dos recursos públicos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento para a contratação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF serão definidos com base na efetiva prestação dos serviços contratados, garantindo que os pagamentos estejam vinculados ao cumprimento das obrigações contratuais e à qualidade dos serviços entregues. A seguir, detalham-se os critérios aplicáveis:

7.1. Medição

A medição será realizada após a conclusão de cada evento ou etapa previamente definida no cronograma de execução aprovado pela COMSERCAF.

A empresa contratada deverá apresentar relatório detalhado contendo:

- Descrição dos serviços executados.
- Evidências documentais e fotográficas que comprovem a realização dos serviços conforme especificações contratuais.
- Comprovação da adoção de práticas sustentáveis, quando aplicável.

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

O gestor do contrato, juntamente com os fiscais designados, verificará a conformidade dos serviços prestados com as especificações técnicas e contratuais, emitindo um termo de ateste para cada medição.

7.2. Pagamento

Os pagamentos serão realizados em parcelas proporcionais ao valor total do contrato, conforme as medições aprovadas.

A liberação do pagamento estará condicionada:

- À aprovação do termo de ateste pelo gestor do contrato.
- À apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida e sem erros ou rasuras.
- À comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de aprovação da medição e da entrega da documentação exigida.

7.3. Condições Adicionais

Em caso de erro na nota fiscal ou na documentação apresentada, o prazo para pagamento será suspenso até que as irregularidades sejam sanadas pela contratada, sem prejuízo ao prazo contratual.

Não serão efetuados pagamentos enquanto houver pendências relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais ou aplicação de penalidades.

7.4. Penalidades por Descumprimento

Caso os serviços não sejam realizados conforme previsto no contrato ou apresentem falhas que impactem a qualidade ou a segurança dos eventos, os valores correspondentes poderão ser retidos até que as correções sejam realizadas pela contratada.

A aplicação de penalidades financeiras previstas no contrato poderá ser deduzida diretamente dos valores a serem pagos.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a prestação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF será realizada com base em critérios objetivos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Esses critérios visam garantir a escolha da proposta

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando que o fornecedor selecionado atenda plenamente às necessidades institucionais e operacionais da autarquia.

Inicialmente, será exigida a comprovação de **habilitação jurídica e regularidade fiscal** do licitante, por meio da apresentação de documentos que atestem sua capacidade legal para contratar com a Administração Pública. Entre os documentos necessários estão certidões negativas ou positivas com efeito de negativas relativas a tributos federais, estaduais e municipais, bem como comprovações de regularidade junto ao FGTS e INSS.

A **qualificação técnica** do fornecedor será avaliada mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem experiência na realização de serviços similares ao objeto da contratação. Também será exigida a demonstração de que o licitante possui equipe técnica qualificada, composta por profissionais especializados nas áreas de planejamento, logística e execução de eventos.

Outro critério relevante é a comprovação de **infraestrutura e capacidade operacional**, que inclui a disponibilidade de equipamentos adequados para atender às demandas específicas dos eventos previstos no contrato. A empresa deverá demonstrar capacidade para atender tanto a eventos previamente planejados quanto a demandas emergenciais, sem prejuízo à qualidade dos serviços.

Além disso, será analisada a **proposta técnica e comercial**, considerando o atendimento às especificações descritas no Termo de Referência e o critério de julgamento estabelecido no edital. Para este processo licitatório, o critério adotado será o menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais.

Por fim, serão observados critérios relacionados à **sustentabilidade**, como a adoção de práticas ambientais responsáveis na execução dos serviços. O fornecedor deverá apresentar propostas que contemplem o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, gestão eficiente de resíduos sólidos e redução do consumo energético por meio de tecnologias sustentáveis.

Esses critérios foram definidos para assegurar que o fornecedor selecionado tenha condições técnicas, operacionais e administrativas adequadas à execução do contrato, promovendo eficiência administrativa, economicidade e alinhamento com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LAI - Lei de Acesso a informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

A estimativa do valor da contratação para os serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF serão elaboradas com base em pesquisa de mercado e análise técnica, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. Para essa estimativa, foram consideradas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como cotações obtidas junto a fornecedores especializados no setor de eventos.

A metodologia utilizada inclui consultas a bases públicas de preços, como o Painel de Preços do Governo Federal e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de cotações diretas com empresas que atuam no segmento. Com analise dos custos médios para itens como montagem de estruturas temporárias (palcos, tendas, iluminação e sonorização), gestão logística (banheiros químicos, transporte de equipamentos e planejamento operacional) e serviços técnicos especializados.

A estimativa também leva em conta a complexidade operacional dos eventos, especialmente os de grande porte, como o Carnaval Municipal e o Réveillon na Praia do Forte, refletindo a necessidade de assegurar economicidade e vantagem para a Administração Pública, permitindo a realização dos eventos com eficiência e qualidade. Além disso, adota-se uma margem de flexibilidade de ±25%, conforme previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, para acomodar variações decorrentes de demandas imprevistas ou ajustes necessários durante a execução contratual.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos previstos no orçamento da COMSERCAF para o exercício de 2025. A contratação está devidamente alinhada às diretrizes orçamentárias e financeiras da autarquia, em conformidade com o art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação de disponibilidade orçamentária prévia à celebração do contrato. Os valores estimados para esta contratação serão vinculados a dotação orçamentária específica.

A adequação orçamentária será confirmada pelo setor responsável, garantindo que os recursos necessários para a execução do contrato estão devidamente alocados. A Administração Pública compromete-se a observar rigorosamente os limites orçamentários e financeiros estabelecidos, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

A execução financeira será acompanhada pelos setores pertinentes da COMSERCAF, assegurando que os pagamentos sejam realizados em conformidade com as etapas de liquidação e ateste das entregas, conforme previsto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

11. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos pela COMSERCAF será regida pelas normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Essa legislação regula os procedimentos necessários para garantir a eficiência, economicidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

Além da Lei nº 14.133/2021, aplicam-se à contratação as seguintes normas e dispositivos legais:

- **Constituição Federal de 1988:** Princípios gerais da Administração Pública, especialmente os previstos no artigo 37, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Lei Complementar nº 123/2006:** Regras específicas para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos processos licitatórios.
- **Decreto Municipal nº 5.700/2017:** Organização da COMSERCAF e atribuição de suas competências, incluindo a promoção de eventos culturais, turísticos e institucionais.
- **Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 2.982/2018):** Diretrizes para o fortalecimento cultural no município, que orientam as ações relacionadas à realização de eventos culturais e turísticos.
- **Normas Técnicas Aplicáveis:** Observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas relacionadas à segurança, acessibilidade e sustentabilidade em eventos.

A execução contratual também observará os regulamentos internos da COMSERCAF, bem como outras legislações específicas que se façam necessárias, como normas ambientais, trabalhistas e tributárias aplicáveis ao objeto da contratação.

Esse arcabouço normativo assegura que o processo licitatório e a execução do contrato sejam realizados em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, promovendo a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

LAI - Lei de Acesso a Informação PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado com base em estudo técnico preliminar detalhado, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a eficiência, economicidade e sustentabilidade na contratação de serviços especializados em promoção, planejamento, logística e execução de eventos. A contratação proposta busca atender ao calendário anual de eventos do município de Cabo Frio, promovendo o fortalecimento cultural, o fomento ao turismo e a geração de impacto socioeconômico positivo.

A solução apresentada reflete a necessidade de uma abordagem integrada, que assegure a padronização técnica e estética dos eventos, bem como a adoção de práticas sustentáveis e inovadoras. A escolha do modelo de execução contratual e dos critérios de gestão foi fundamentada em análise criteriosa, garantindo a transparência e o alinhamento com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

A implementação deste contrato permitirá à COMSERCAF concentrar esforços em suas atividades estratégicas, delegando a execução técnica dos eventos a uma empresa especializada com comprovada capacidade técnica. Assim, espera-se alcançar os resultados pretendidos com eficiência e qualidade, promovendo o melhor uso dos recursos públicos e atendendo às expectativas da sociedade cabo-friense.

Por fim, destaca-se que todas as etapas do processo licitatório e da execução contratual serão acompanhadas por gestores e fiscais designados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a conformidade com as normas legais aplicáveis. Dessa forma, este Termo de Referência constitui um instrumento essencial para viabilizar a realização dos eventos municipais com excelência técnica e administrativa.

Cabo Frio, 18 de fevereiro de 2025.

_____

Diretoria de Eventos e Turismo

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF